



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO**
Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – São Paulo
Telefone: (016) 3519 3910 – Fax: 3610-1006

Credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2018, como Vice-Diretor da Escola da Família e Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, nos termos da Resolução SE 53/2016.

Ilma. Sr^a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto

Requeiro minha inscrição para o credenciamento de docentes/candidato para o exercício das atribuições como Vice-Diretor da Escola da Família e Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, nos termos da Resolução SE 53/2016.

NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	
CAMPO DE ATUAÇÃO: () VICE-DIRETOR () PROFESSOR ARTICULADOR	
CATEGORIA/FUNCIONAL:	
ESCOLA VINCULADORA/SEDE:	
E-MAIL:	

Documentos entregues:

*Professor Articulador Escola/Família/Comunidade:

- () RG – documento de identidade oficial e CPF (original e xerox);
- () Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado (original e xerox);
- () Proposta de trabalho de acordo com Diretrizes do PEF e Currículo acadêmico e da experiência.

* Vice-Diretor da Escola da Família:

- () Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação (especialização, art.64 da LDB 9394/96, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação (original e xerox);
- () RG – documento de identidade oficial e CPF (original e xerox);
- () Declaração da Unidade de Classificação, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério;
- () Proposta de trabalho de acordo com Diretrizes do PEF
- () Currículo acadêmico e da experiência.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato